



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 179/24 09/05/2024

INDICAÇÃO Nº 22/24

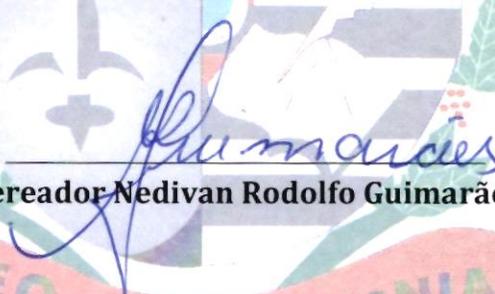
Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo o que segue:**

Colocação de placas indicando a proibição de som alto em obediência à Lei Municipal nº 1.565/2013 e fiscalização para o devido cumprimento da lei.

JUSTIFICATIVA:

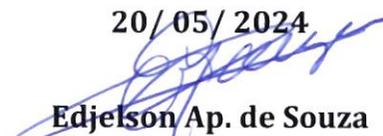
Questão de saúde pública.

Existem estabelecimentos comerciais que ficam abertos até de madrugada e pessoas com o carro estacionado nas praças com som alto.


Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães

LIDO

20/05/2024


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara